



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 279/52:

Cancela divida ativa do Sr. Victor Sacramento.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a cancelar o debito existente em divida ativa, na Prefeitura Municipal, do Sr. VICTOR SACRAMENTO, referente ao Imposto Predial e Agua, incluindo-se o debito do presente exercicio, tão somente até terminar o presente exercicio.

§ Único - Revogam-se as disposições em contrário.

Sála das Sessões do Governo Municipal, aos 12 de outubro de 1952.

Leopoldo de Almeida
Antônio Cardetto
Antônio de Barros
Flaviano R. L. Cruz
Luiz de Almeida
João de Almeida
Antônio de Almeida
Antônio de Almeida
Antônio de Almeida